

# UNIBANCO

**UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. UNIBANCO HOLDINGS S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA – CNPJ/MF 33.700.394/0001-40 COMPANHIA ABERTA – CNPJ/MF 00.022.034/0001-87**

## AVISO AOS ACIONISTAS

### PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A. Comunicamos aos acionistas que, em reuniões dos Conselhos de Administração do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (“Unibanco”) e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. (“Unibanco Holdings”), realizadas no dia 24 deste mês, foi deliberada distribuição de dividendos, cujo pagamento será efetuado a partir do dia 31 de janeiro de 2003, conforme segue:

1. Aos acionistas do Unibanco:

- 1.a) Valor por lote de mil ações ordinárias.....R\$ 1,24270
- 1.b) Valor por lote de mil ações preferenciais.....R\$ 1,36700

2. Aos acionistas da Unibanco Holdings:

- 2.a) Valor por lote de mil ações ordinárias.....R\$ 1,24270
- 2.b) Valor por lote de mil ações preferenciais classe “A”.....R\$ 1,36700
- 2.c) Valor por lote de mil ações preferenciais classe “B”.....R\$ 1,24270

3. Os titulares de Certificados de Depósito de Ações (“UNITS”) representativos, cada um, de uma ação preferencial de emissão do Unibanco e de uma ação preferencial classe “B” de emissão da Unibanco Holdings receberão dividendos no valor correspondente à soma dos valores pagos às ações por eles representados, ou seja:

- 3.a) Valor por lote de mil “UNITS”.....R\$ 2,60970

B. Forma e Local de Pagamento

1. Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

2. Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

3. Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias das Bolsas de Valores

O pagamento será realizado diretamente às Bolsas de Valores, que se incumbirão de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

4. Acionistas detentores de “Global Depository Share” (“GDSs”) representativos de “UNITS”

O pagamento será realizado diretamente ao banco depositário no exterior – Bank of New York - que se incumbirá de repassá-lo aos acionistas titulares.

5. Acionistas não enquadrados nas situações acima

O pagamento será realizado em qualquer agência do Unibanco de sua preferência.

6. Os acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

6.1. O atendimento relativo à conversão será efetuado pelas áreas de Atendimento a Acionistas nos locais abaixo indicados, onde os acionistas detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados.

São Paulo - SP: Rua da Quitanda, 157 - 4º andar  
Rio de Janeiro - RJ: Rua Sete de Setembro, 111 sobreloja.

6.2. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências UNIBANCO.

### C. Tributação

#### 1. Imposto de Renda

Conforme legislação específica, não haverá retenção de Imposto de Renda na fonte.

#### 2. CPMF

Conforme legislação específica, haverá retenção de CPMF, à alíquota de 0,38%, sobre a parcela dos dividendos pagos às UNITS, correspondentes aos dividendos das ações preferenciais classe “B” de emissão da Unibanco Holdings que:

2.a) forem pagos diretamente nos terminais de caixa das Agências UNIBANCO (não correntistas).

2.b) forem pagos aos titulares de GDSs por meio de fechamento de câmbio.

São Paulo, 24 de janeiro de 2003

UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Geraldo Travaglia Filho - Diretor Executivo e  
Diretor de Relações com Investidores

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

Mauro Agonilha - Diretor e  
Diretor de Relações com Investidores